

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

REQUERIMENTO N° DE 2023

(Da Sra. Reginete |Bispo PT RS)

Requer o aditamento do Requerimento nº 49/2023 da CDHMIR, para inclusão de convidados na realização de audiência pública.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, III, combinado com os art. 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em aditamento ao Requerimento nº 49/2023 da CDHMIR, que “Requer a realização de Audiência Pública a fim de promover discussão sobre o PL 1102/2023, que regulamenta o art. 243 da Constituição Federal para dispor sobre a expropriação das propriedades rurais e urbanas onde se localizem a exploração de trabalho em condições análogas à de escravo e dá outras providências”, para a inclusão dos seguintes órgãos indicados a seguir:

1. Alberto Balazeiro, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho;
2. Isadora Brandão, Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido para a realização da presente audiência pública, já aprovada nesta Comissão em 3 de maio deste ano, de minha autoria, pretende debater sobre o PL 1102/2023, também de autoria da parlamentar, que busca regulamentar o art. 243 da Constituição Federal de 1988 para dispor sobre a expropriação das propriedades rurais e urbanas onde se localizem a exploração de trabalho em condições análogas à de escravo.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reginete Bispo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235446177700>



* C D 2 3 5 4 4 6 1 7 7 7 0 0 *

Tendo-se em vista a relevância do tema e atualidade da problemática, torna-se necessário o envolvimento no debate de órgãos que atuam diretamente na proteção e defesa dos direitos humanos e trabalhistas, como forma de promover ampla discussão e reflexões, dentro e fora do Parlamento.

Também entendemos que tal espaço será essencial para dar visibilidade a este tema na sociedade brasileira sobre os crescentes casos de trabalho escravo, bem como para debater propostas legislativas que avancem no combate e punição dos envolvidos, como pretende o referido projeto de lei.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2023.

Deputada **REGINETE BISPO**
PT/RS



* C D 2 3 5 4 4 6 1 7 7 7 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reginete Bispo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235446177700>